

## **Agrupamento de Escolas do Algueirão - 171591**

# **AVISO DE ABERTURA**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO - PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO**

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria no 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de um **(1) lugar de Professor Bibliotecário**, para o desempenho de funções no Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra.

#### **1. PRAZOS**

##### **1.1. Data de Abertura**

O aviso de abertura do procedimento concursal é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Algueirão (<https://emds.edu.pt>) até dia **1 de julho de 2026**.

##### **1.2. Apresentação de Candidaturas**

O prazo para apresentação de candidaturas é de **três (3) dias úteis**, compreendido entre os dias **2 e 6 de julho de 2026**, inclusive.

##### **1.3. Publicação de Resultados**

A lista de classificação final será publicitada na mesma página eletrónica até dia **15 de julho de 2026**.

#### **2. REQUISITOS DE ADMISSÃO A CONCURSO**

##### **2.1 Requisitos Gerais**

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

##### **2.2 Requisitos Específicos**

Para além dos requisitos gerais, os candidatos devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da mesma portaria:

- Possuir formação especializada (académica ou contínua) na área das bibliotecas escolares, constituída por pelo menos quatro (4) pontos, em qualquer das áreas previstas no Anexo II da referida portaria (**Critério b**);
- Possuir formação especializada (académica ou contínua) ou experiência (certificação de competências digitais) em tecnologias de informação e comunicação (TIC), constituída por pelo menos cinquenta (50) horas (**Critério c**);
- Dispor de experiência profissional na área das bibliotecas escolares (**Critério d**);
- Manifestar interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário (**Critério e**).

#### **3. DOCUMENTOS A APRESENTAR**

##### **3.1 Elementos de Identificação**

- Declaração de interesse no exercício do cargo, conforme minuta disponibilizada pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), imprescindivelmente datada e assinada;
- Documento de sistematização de pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares, conforme modelo disponibilizado pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), devidamente preenchido;
- Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço, certificada.

### **3.2 Documentos Comprobativos**

Nos termos do previsto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, devem ser apresentados os seguintes comprovativos:

- Comprobativos dos cursos e ações de formação constantes no Anexo II da referida Portaria (**Ponto A**);
- Comprobativos do desempenho de funções nos cargos previstos no n.º 3 do artigo 11.º (**Ponto B**);
- Comprobativos de tempo de serviço no exercício de funções em equipas de coordenação de bibliotecas escolares, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º (**Ponto C**).

Os documentos referidos nos pontos 3.1 e 3.2 devem ser entregues em suporte de papel pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, devendo os comprovativos do ponto 3.2 ser organizados de acordo com a ordem dos critérios (A, B, C) estabelecida no Documento de Sistematização de Pontuações. A entrega deve ser efetuada nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas do Algueirão (Escola Básica e Secundária Mestre Domingos Saraiva, Rua Doutor Coutinho Pais n.º 14/16 Algueirão, 2725-043 Mem Martins).

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **4.1 Análise Documental**

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de Professor Bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

**A + B + C = total de pontos**

Para cálculo considera-se:

**A:** Número de pontos obtidos nos cursos e ações de formação previstos no anexo II, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

**B:** Três (3) pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

**C:** Um (1) ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipas de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

Não serão pontuados os critérios para os quais não seja apresentada a respetiva prova documental.

#### **4.2. Critério de Designação**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, será designado o candidato que, reunindo os requisitos constantes no ponto 2 do presente aviso, obtenha a pontuação mais elevada de acordo com a fórmula prevista no ponto 4.1.

#### **4.3. Composição e Competência do Júri**

A análise documental para aplicação dos critérios constantes do ponto 4.1 e a seleção das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado pelo diretor, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### **5. DISPENSA DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS**

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), é dispensada a audiência dos interessados, por se tratar de um ato de designação de trabalhador para o exercício de funções públicas.

### **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação total, o desempate far-se-á sucessivamente pela maior pontuação obtida nos critérios **A**, **B** e **C** da fórmula descrita no ponto 4.1.

### **7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação e anexos previstos no ponto 3.1;
- Que não contenham os documentos comprovativos dos cursos e ações de formação previstos no ponto 3.2 (**Ponto A**);
- Que não contenham as declarações comprovativas de tempo de serviço e exercício de cargos previstos no ponto 3.2 (**Pontos B e C**);
- Que sejam entregues fora dos prazos estabelecidos;
- Que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos exigidos no presente aviso.

### **8. NOTIFICAÇÃO E TOMADA DE POSSE**

O candidato selecionado será notificado para os efeitos da sua designação, preferencialmente via correio eletrónico.

O candidato designado deve apresentar-se nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento até ao dia 1 de setembro de 2026, para formalização da tomada de posse e início do exercício de funções.

## **9. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REGIME DE MOBILIDADE**

### **9.1. Vigência e Renovação**

O exercício da função de Professor Bibliotecário é anual, podendo ser renovado até três vezes, desde que haja interesse do órgão de direção do Agrupamento de Escolas e a concordância expressa do docente e ainda que este reúna um mínimo de 4 pontos em formação na área das bibliotecas escolares, de acordo com o n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### **9.2. Regime de Mobilidade**

Os docentes de carreira integrados na rede pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação são destacados para o Agrupamento de Escolas, ao abrigo do artigo 68.º, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Os docentes de carreira integrados na rede pública das Regiões Autónomas são requisitados para o Agrupamento de Escolas, ao abrigo do artigo 67.º, n.º 3, do Estatuto da Carreira Docente, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º da mesma Portaria.

Algueirão, 30 de junho de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas do Algueirão



Maria de Fátima Lopes Fernandes Morais